

CRCNEWS



<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SINDICO	
<input type="checkbox"/> REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___	
DATA:	RUBRICA:

Endereço para Devolução:
AC PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK
30001-970 – Belo Horizonte/MG

Fachamento Autorizado. Pode ser aberto pela ECT

XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS ACONTECE DE 5 A 7 DE JUNHO. ÚLTIMAS VAGAS!

PÁGINAS 10 E 11

EXPOMINAS



Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

A contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social

CRCMG ATUA

A NBC PG 01 - Código de Ética do Profissional Contador entrará em vigor no dia 1º de junho. Confira as principais mudanças! | PÁGINAS 6 E 7

Foto: Leonardo Finotti.



CRC PRESENTE

“Gestão de riscos e controle interno” é foco desta edição na série sobre os componentes de governança
PÁGINA 13

COMPROMISSO CRC

Novos cursos oferecidos na modalidade a distância
PÁGINAS 14 E 15

Presidente

Rosa Maria Abreu Barros

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Sandra Maria de Carvalho Campos

Vice-Presidente de Ética e Disciplina

Suely Maria Marques de Oliveira

Vice-Presidente de Fiscalização

Jens Erik Hansen

Vice-Presidente de Registro

Romualdo Eustáquio Cardoso

Vice-Presidente de Controle Interno

Milton Mendes Botelho

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

Vice-Presidente de Relacionamento Institucional

Oscar Lopes da Silva

Conselheiros Efetivos

Adelaide Maria da Cruz
 Adriana da Conceição Timóteo
 Berenice Pereira Sucupira
 Cristiano Francisco Fonseca Neves
 Cristina Lisbôa Vaz de Mello
 Diógenes de Sousa Ferreira
 Domingos Sávio Alves da Cunha
 Edivaldo Duarte de Freitas
 Edmar Pereira dos Santos
 Eduardo Lara e Silva
 Edvar Dias Campos
 Evani Lúcio de Melo
 Geraldo Bonfim e Silva
 Jacqueline Aparecida Batista de Andrade
 Jairo Marques Lopes Bahia
 Janilton Marcel de Paiva
 Jens Erik Hansen
 Lucila Carmélia de Andrade
 Luiz Carlos Alves
 Marcos de Sá Goulart
 Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
 Mário Lúcio Gonçalves de Moura
 Marliúcio Cândido
 Mauro Sérgio de Melo
 Milton Mendes Botelho
 Oscar Lopes da Silva
 Patrícia Antonacci Neves
 Paulo Cezar Consentino dos Santos
 Rachel Costa Mendonça
 Romeci Rodrigues dos Santos
 Romualdo Eustáquio Cardoso
 Ronaldo Maciel Dutra
 Rosa Maria Abreu Barros
 Sandra Maria de Carvalho Campos
 Suely Maria Marques de Oliveira
 Valmir Rodrigues da Silva

Conselheiros Suplentes

Adriana Maria Rocha
 Alexandre Queiroz de Oliveira
 Amaro da Silva Júnior
 Aretuza de Pinho Tavares
 Benedito Torres
 Bianor da Silva Cunha
 Braz Rozado Costa
 Carlos Wagner Alves de Lima
 Cesar Augusto de Barros
 Clênio Alves Costa
 Denise de Oliveira Santos
 Edmarcos Braga dos Santos
 Fabiana de Oliveira Andrade
 Filemon Augusto Assunção de Oliveira
 Gideão José Pinto Oliveira
 Heleno Souza de Aquino
 Hélio Ricardo Teixeira de Moura
 Joseane Costa Mayrink de Lima
 Kéren Happuch Mirante Ferreira
 Leonardo Firmino dos Santos
 Marco Antônio Amaral Pires
 Marina Lis Abreu Barros
 Nelson Canedo de Magalhães
 Patrícia Regina Teles
 Raquel Angelo Araujo
 Renata Wanderley Pereira
 Renato Santos Septímio
 Rodrigo Antônio Chaves da Silva
 Sebastião Wagner Valim
 Sidney Pires Martins
 Silvana Maria Figueiredo Santos

A relação das Delegacias Seccionais está disponível no portal: www.crcmg.org.br



CARTA DA PRESIDENTE

ÉTICA NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO CONTÁBIL

Contadora Rosa Maria Abreu Barros

Presidente do CRCMG

Em 1º de junho, entrará em vigor o Novo Código de Ética Profissional do Contador, publicado pelo Conselho Federal de Contabilidade em 14 de fevereiro de 2019, após mais de oito anos sem atualização. O código visa fixar a conduta do profissional da contabilidade no que diz respeito às suas atividades e à sua participação como integrante da classe contábil, com importantes alterações e inclusões que adequam o texto à nova realidade tecnológica e publicitária. O normativo vale tanto para contadores quanto para técnicos em contabilidade.

Nas profissões regulamentadas, como a nossa, os conselhos de fiscalização são responsáveis por elaborarem os códigos de ética, disciplinando a conduta dos profissionais quanto às normas éticas e morais que eles devem seguir. Com o mercado de trabalho cada vez mais competitivo e exigente, por vezes negligenciamos o tempo necessário para refletirmos sobre nossas atitudes. Nesse contexto, vale pensarmos no papel da profissão contábil diante da evolução das técnicas e dos ambientes de negócios.

Nesta edição do CRCNews, você encontrará as principais mudanças do novo código, para facilitar sua aplicação imediata. Entretanto, reitero a necessidade de cada profissional da contabilidade se debruçar sobre o novo Código de Ética Profissional do Contador e extrair dele todos os parâmetros para o exercício da profissão, incluindo em seu dia a dia as melhores e mais adequadas práticas.

Também nesta edição, trazemos a programação completa da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o evento mais importante da classe contábil em nosso estado, cujo tema central será “A contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios”, com abordagens específicas sobre gestão, tecnologia, conhecimento, ética e responsabilidade social. Nossa convenção está imperdível!

Boa leitura e espero vê-los na convenção!



EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa
 MG 06296 JP

REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP

PUBLICIDADE: Suélen Teixeira de Paula

PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: W&M Publicidade

REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow

FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira, Marina Gomes e Eduardo Batista.

FOTOLITO E IMPRESSÃO: Coan Indústria Gráfica LTDA.
 CRCMG

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi

Cep 30140-105 – Belo Horizonte MG

Tel: (31) 3269-8400

E-mail: crcmg@crcmg.org.br

Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

CRCMG REALIZA CAMPANHA EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

No dia 25 de abril, foi comemorado o Dia do Profissional da Contabilidade, uma data para refletir sobre o presente e o futuro da contabilidade no Brasil e sobre o papel essencial desses profissionais na sociedade.

Para marcar a data, o CRCMG homenageou os profissionais por meio da campanha especial “Orgulho de ser essencial”, divulgada nas redes sociais e em outros meios de comunicação.

Foram veiculados um vídeo na TV Globo, nos intervalos do Bom Dia Brasil, Jornal Hoje, Jornal Nacional e Jornal da Globo; inserções nas rádios Itatiaia, CBN e Bandnews e um anúncio no Jornal O Metro.

Já nas redes sociais, foram divulgados vídeos e posts. Além disso, foi criado um avatar, que é um filtro temporário para colocar na imagem do perfil do Facebook. Com ele, os profissionais mostraram para sua rede de contatos o seu orgulho de ser essencial.

O foco da campanha foi mostrar as várias faces do profissional da contabilidade, frisando seu papel essencial tanto no trabalho quanto fora dele.

Veja algumas peças veiculadas! 📺



Orgulho de ser essencial

FERNANDO N. DE CASTRO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE E PARAPENTISTA
SÃO LOURENÇO-MG | CRCMG-077667/O

O que torna uma pessoa essencial?

Sua coragem e determinação, seu esforço e comprometimento. Tudo isso contribui para que o profissional da contabilidade seja protagonista de muitas histórias de sucesso. Queremos aproveitar este dia para reconhecer a importância desse profissional essencial nas organizações e instituições públicas e privadas, que se empenha continuamente para a conquista dos melhores resultados. Porque a essência de uma pessoa é o que a faz alçar um voo mais alto.

25 DE ABRIL
Dia do Profissional da Contabilidade

INICIAR NO QUE CONTA: NOVAMENTE PARA O BRASIL

CRCMG

f t in y /crcmg

CAFÉ COM O CONTABILISTA ABORDA TEMAS RELEVANTES NA CAPITAL E NO INTERIOR




O "IRPF 2019" foi abordado pelo vice-presidente de Relacionamento Institucional do CRCMG, contador Oscar Lopes da Silva; pela vice-presidente de Ética e Disciplina do CRCMG, contadora Suely Maria Marques de Oliveira; pelo auditor fiscal da RFB, Rogério Branco Cerqueira, e o delegado da RFB em Belo Horizonte, Mauro Luiz de Oliveira.

O CRCMG promoveu, em abril, três edições do Café com o Contabilista em sua sede. O primeiro Café do mês foi realizado no dia 4 de abril, com o apoio da Receita Federal do Brasil (RFB). O tema "IRPF 2019" foi abordado pelo vice-presidente de Relacionamento Institucional do CRCMG, contador Oscar Lopes da Silva; pela vice-presidente de Ética e Disciplina do CRCMG, contadora Suely Maria Marques de Oliveira; pelo auditor fiscal da RFB, Rogério Branco Cerqueira, e o delegado da RFB em Belo Horizonte, Mauro Luiz de Oliveira. Na ocasião, os palestrantes discutiram várias questões sobre o Imposto de Renda, como rendimentos

isentos e não tributáveis; deduções permitidas; rendimentos recebidos de pessoas físicas e do exterior (carnê-leão) e rendimento recebido acumuladamente. Os profissionais presentes puderam fazer perguntas e trocar experiências, esclarecendo suas dúvidas sobre o preenchimento da declaração do IRPF 2019.

No dia 11 de abril, com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG), foi realizado um Café com o tema "Novidades nas prestações de contas eleitorais - 2019", com os palestrantes Domingos Rodrigues Zati e Guilherme Flister, técnicos analistas do TRE-MG,

com a mediação do conselheiro do CRCMG contador Evani Lúcio de Melo e da especialista em prestação de contas eleitorais Norma Suely Gonçalves.

O último Café do mês, realizado no dia 17 de abril, pontuou no Programa de Educação Profissional Continuada e foi promovido pelo Grupo de Estudos Técnicos Tributários do CRCMG e pelo Instituto Mineiro de Direito Tributário, sobre o tema "A Tributação da Renda em 2019". O foco do evento foi o "Novo julgamento pelo STF da trava de 30%" e o "ICPC 22 e a incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro". 


CAFÉ COM O CONTABILISTA NO INTERIOR

Com o apoio do Sindicato dos Contabilistas de Uberlândia, o CRCMG realizou uma edição especial do Café com o Contabilista na cidade, que contou com a presença da presidente do CRCMG, contadora Rosa Maria Abreu Barros. O tema escolhido foi “IRPF 2019”, apresentado pelos seguintes palestrantes: o vice-presidente de Relacionamento

Institucional do CRCMG, contador Oscar Lopes da Silva; a vice-presidente de Ética e Disciplina do CRCMG, contadora Suely Maria Marques de Oliveira; o auditor fiscal da RFB André Luis dos Reis e a analista tributária Soraya Baêta Lopes.

Fique atento às redes sociais e ao portal do Conselho para saber das


próximas edições do Café com Contabilista!

Para aqueles que não podem comparecer a esses eventos, o CRCMG disponibiliza essas e outras palestras através do seu canal no Youtube, a TV CRCMG: https://www.youtube.com/channel/UC7G_Zhe7J2ifjb81eXZLTzg/videos 

SEMINÁRIOS LEVAM CONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DO INTERIOR

Em maio, as cidades de Unai e Teófilo Otoni foram escolhidas para receber as rodadas do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional das regiões Noroeste e do Vale do Mucuri, respectivamente. A expectativa é de que os eventos recebam 400 participantes, além de conselheiros e delegados do CRCMG das referidas regiões.

Os seminários contam com um minicurso e duas palestras técnicas sobre temas de interesse dos profissionais da região.


Para este ano, estão previstas mais seis edições do seminário. Confira abaixo as cidades e as datas e participe! As inscrições estão abertas pelo link <http://seminarios.crcmg.org.br> 

CIDADES	DATAS
Uberlândia	27/6
Juiz de Fora	11/7
Manhuaçu	8/8
Montes Claros	19/9
Varginha	17/10
Belo Horizonte	6/11



Seminário realizado no dia 10 de maio, em Unai, reuniu 159 participantes.

CURSOS PRESENCIAIS: MANTENHA-SE ATUALIZADO

Fique atento ao portal do CRCMG e aos informativos eletrônicos para saber quando serão os próximos cursos e eventos. Mas atenção: só podem participar dos cursos os profissionais em dia com o CRCMG. Mantenha-se em dia e fique atualizado! 

NOVO CÓDIGO DE ÉTICA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE JUNHO



No dia 1º de junho de 2019, entrará em vigor a NBC PG 01, uma atualização do Código de Ética do Profissional Contador. O Código, que era regido por resolução, passa agora a ser uma Norma Brasileira de Contabilidade, o que propiciará a realização de revisões com mais celeridade, contribuindo

para que o profissional da contabilidade tenha um código moderno e dinâmico.

Houve, por parte do CFC, a preocupação em normatizar situações atuais, mas muitos itens vigentes até então foram mantidos, como: resguardar os interesses

de seus clientes sem prejuízo da dignidade profissional e, também, conservar sempre a profissão como o mais alto título de honra, tendo em vista a elevação moral da classe contábil, patenteada nos seus atos.

Como inovação da norma, merece

destaque o capítulo “Deveres, Vedações e Permissibilidades”, que acrescenta os seguintes deveres do contador:

- Informar a quem de direito, obrigatoriamente, fatos que conheça e que considere em condições de exercer efeito sobre o objeto do trabalho, respeitando as condições descritas na alínea c do item 4 do Código.
- Aplicar salvaguardas previstas pela profissão, pela legislação, pelo regulamento ou por organização empregadora, toda vez que identificar ou for alertado da existência de ameaças mencionadas nas normas profissionais, tomando medidas necessárias para eliminar ou minimizar situações de conflitos de interesses ou, quando isso não for possível a um nível aceitável, adotar medidas visando não perder a independência profissional.
- Informar o nome, número do registro, sua categoria profissional, após sua assinatura em trabalho de contabilidade, propostas comerciais, contratos de prestação de serviços e em todo e qualquer anúncio, placas, cartões comerciais e outros, conforme já estava previsto no artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946.

As maiores novidades estão no capítulo “Valor e Publicidade dos serviços profissionais”, que trouxe informações detalhadas das situações em que o profissional deverá estar mais atento ao realizar sua publicidade ou estabelecer o

valor de seus honorários.

Confira algumas delas:

NA COMPOSIÇÃO DOS HONORÁRIOS:

- Nas propostas para a prestação de serviços contábeis, deverá constar, de forma explícita, a especificação individual de cada serviço que será prestado, seu valor individual, sua periodicidade e a forma de reajuste.
- Aceita a proposta, deverá ser celebrado, por escrito, um contrato de prestação de serviços profissionais, respeitando a legislação específica do CFC.
- Se parte dos serviços for executada pelo tomador do mesmo, essa situação deve estar explicitada na proposta e no contrato.

PEÇAS PUBLICITÁRIAS:

- Poderá ser feita publicidade em qualquer modalidade e veículo de comunicação, primando pela natureza técnica e científica, vedada a sua mercantilização.
- As peças publicitárias devem ser informativas, moderadas e discretas, cabendo ao profissional manter sob sua guarda os dados fáticos, técnicos e científicos que sustentam a informação passada.
- O profissional deverá observar, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor, especialmente com relação às informações a

respeito dos serviços prestados de forma clara e adequada.


- Observar o que diz a Lei de Propriedade Industrial sobre crimes de concorrência desleal.

É VEDADO:

- Promover publicidade ou informações que denigrem a reputação da ciência contábil, da profissão ou dos colegas, fazendo afirmações desproporcionais sobre os serviços, sobre a capacitação e experiência profissional, comparando o trabalho com os dos demais profissionais de forma depreciativa, e também na promoção de ações comerciais que iludam a boa-fé de terceiros.

Quanto às penalidades a serem aplicadas ao profissional infrator, deverá ser considerada como atenuante a aplicação de salvaguardas por parte do profissional e como agravante a gravidade do ato praticado, inclusive quando o profissional for omissor em aspectos que denigrem publicamente a imagem do contador.

O Código também buscou aumentar a amplitude do conceito de retenção de documentos, incluindo arquivos digitais e enfatizando a obrigação do profissional em atender às solicitações dos CRCs.

O Novo Código de Ética pode ser acessado no site do CFC, através do link <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-pg-geral/>, selecionando a NBC PG 01. 

QUITE SEUS DÉBITOS E EXERÇA A PROFISSÃO DE FORMA REGULAR

Atenção! Profissionais da contabilidade ou organizações contábeis com débitos que não tenham sido objeto de parcelamento poderão pagá-los com redução sobre multa e juros. De acordo com a Resolução CFC n.º 1.546/2018, artigo 13, o pagamento pode ser feito da seguinte forma:

OPÇÃO DE PAGAMENTO	REDUÇÃO SOBRE MULTA E JUROS
à vista	60%
de 2 a 12 parcelas	40%
de 13 a 24 parcelas	30%
de 25 a 36 parcelas	20%

Tanto o profissional da contabilidade quanto a organização contábil com débitos vencidos podem usufruir do desconto, que se aplica também a débitos inscritos em dívida ativa e até mesmo àqueles em execução fiscal.

Para exercer a profissão, segundo o Decreto-lei n.º 9.295/1946, é necessário que o profissional esteja registrado e em dia com o Conselho, em especial quanto ao pagamento da anuidade, que vence no dia 31/3 de cada ano. Quem descumprir essa lei exerce a profissão de maneira ilegal ou irregular e, por isso, está sujeito às penalidades cabíveis.

Não perca essa oportunidade! Caso esteja em débito com o Conselho, entre em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança, através do e-mail atendimento@crcmg.org.br ou pelos telefones (31) 3269- 8400 ou 0800 0318155, e regularize sua situação!

Dados cadastrais também devem estar em dia

Para receber informações sobre cursos, palestras, seminários e outros eventos do CRCMG, é importante que o profissional mantenha atualizados seus dados cadastrais, como e-mail, endereços e telefones. Para receber os informativos eletrônicos semanais, é preciso, também, fazer o cadastro no link <http://www.crcmg.org.br/informativo>.

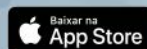
Já as organizações contábeis, segundo a Resolução CFC n.º 1.555/2018, artigo 21, são obrigadas a averbar, no CRCMG, toda e qualquer alteração nos seus atos constitutivos, em até 30 dias a contar da data da ocorrência do fato.

Em novembro de 2019, haverá eleições no CRCMG. Lembramos que o voto é obrigatório! Mantenha seus dados cadastrais atualizados e receba todas as informações sobre o processo eleitoral! O voto é obrigatório!

 alterdata
software

O app de comunicação que seu escritório contábil precisa para inovar e encantar seus clientes.

@contador



0800 704 1418

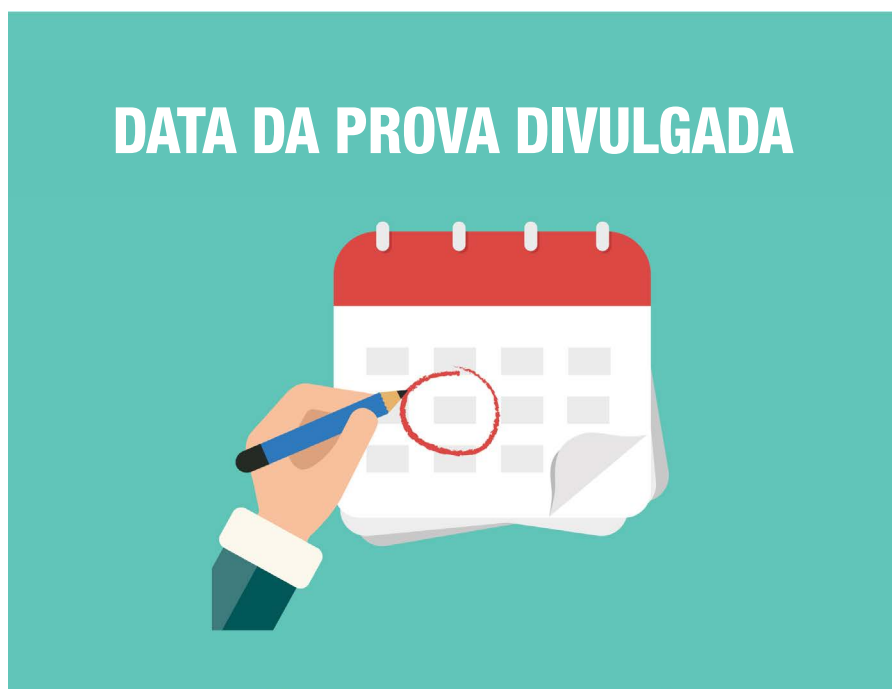
alterdata.com.br

1º EXAME DE SUFICIÊNCIA TEM DATA MARCADA

O 1º Exame de Suficiência de 2019 será realizado no dia 7 de julho de 2019, das 9h30min às 13h30min (horário oficial de Brasília). Em Minas, 13 cidades receberão as provas: Belo Horizonte, Divinópolis, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Paracatu, Patos de Minas, Poços de Caldas, Pouso Alegre, São João del-Rei, Uberlândia e Varginha. Segundo o edital do exame, os locais da prova serão divulgados no sistema de acompanhamento da inscrição.

A prova será composta por 50 questões objetivas, valendo um ponto cada, sobre os seguintes assuntos: Contabilidade Geral; Contabilidade de Custos; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Contabilidade Gerencial; Controladoria; Noções de Direito e Legislação Aplicada; Matemática Financeira e Estatística; Teoria da Contabilidade; Legislação e Ética Profissional; Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade; Auditoria Contábil; Perícia Contábil; Língua Portuguesa Aplicada.

Será aprovado quem acertar, no mínimo, 50 por cento do total das




questões, ou seja, que fizer ao menos 25 pontos.

A empresa responsável pela aplicação da prova será a Consulplan, que venceu o processo de licitação, realizado pelo CFC, para a execução das duas edições do Exame de Suficiência em 2019.

As inscrições para a primeira edição do exame já estão encerradas e a segunda edição de 2019 está prevista para o dia 27 de outubro.

Para mais informações sobre o exame, acesse o site da Consulplan, do CFC ou do CRCMG.

O Exame de Suficiência vem sendo realizado pelo CFC desde 2011, em função do disposto no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que estabelece que a aprovação no exame é um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). O CFC regulamentou a aplicação do exame por meio da Resolução n.º 1.486/2015. 

XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE: ÚLTIMAS VAGAS!

Está chegando o dia do maior evento da classe contábil mineira: a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. Realizado pelo CRCMG, com o apoio do CFC, o evento, que tem a expectativa de receber 1500 participantes, já tem poucas vagas disponíveis.

compartilhado: os participantes poderão assistir a diversas palestras com renomados profissionais e especialistas da área, além de conhecer soluções inovadoras no mundo da contabilidade na Feira de Negócios, uma exposição com patrocinadores do evento.

de junho, no Expominas, em Belo Horizonte, com o tema “A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social”.


Além das palestras e da Feira de Negócios, o evento contará com a entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais - edição 2019 e com a entrega do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes Sá.

Não perca essa oportunidade de evoluir! Garanta já sua vaga! Para fazer sua inscrição, acesse o hotsite convencao.crcmg.org.br

Serão três dias de muito conhecimento

A convenção acontecerá de 5 a 7

5 DE JUNHO DE 2019 – QUARTA-FEIRA

14h	Credenciamento	
14h30min	Apresentação de Trabalhos do Prêmio Lopes de Sá	
19h30min	Abertura oficial - presidente do CRCMG Rosa Maria Abreu Barros	
20h	Apresentação cultural – Rogério Flausino e Sideral cantam Cazuza	

6 DE JUNHO DE 2019 - QUINTA-FEIRA

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE / MODERADOR
8h30min	Abertura // Hino Nacional - Banda do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	
9h	Palestra de Abertura // “Reflexão sobre os impactos da tecnologia na profissão”.	Palestrante: Zulmir Ivânio Breda // Presidente do Conselho Federal de Contabilidade 
9h40min	Palestra Magna: “Enfrentando a corrupção no Brasil”.	Palestrante: a confirmar
10h30min	<i>Coffee break</i> e visita à Feira de Negócios	
11h	Palestra – Geral // “O Brasil em 2019: para onde vamos?”	Palestrante: Natuza Nery // Comentarista de política e economia do Jornal das Dez, da GloboNews, e integrante do seletor grupo de apresentadores do programa “Painel” e de vários outros jornais da GloboNews. 
12h30min	Almoço livre	
14h	Palestra – Responsabilidade Social e Terceiro Setor // “Qual é o papel da sociedade na renovação”.	Palestrante: Eduardo Mufarej // Idealizador do Renova BR e Presidente do Conselho da Confederação Brasileira de Rugby.
14h	Palestra – Perícia // “Recuperação Judicial”.	Palestrante: Júlio César Teixeira de Siqueira // Profissional com 16 anos de experiência nas áreas administrativa e financeira e autor do livro “Recuperação Judicial de Empresas Médias e Pequenas” 

HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE / MODERADOR
14h	Palestra – Auditoria // “Os principais reflexos das normas contábeis para a gestão das empresas”.	Palestrantes: Marcelo Cavalcanti Almeida // Conselheiro do CFC, com mais de 40 anos de experiência profissional na Deloitte. Nos últimos 25 anos, passou a ser sócio responsável por grandes instituições, como a Vale, BNDES, CSN, Previ, IRB, entre outras. Francisco Antonio Maldonado Sant’Anna // Presidente do Ibracon Nacional e Sócio-líder da firma de auditoria Deloitte
15h30min	<i>Coffee break</i> e visita à Feira de Negócios	
16h	Palestra – Contabilidade Geral // “A Receita Federal do Brasil e o atual ambiente tributário - o relacionamento com o contribuinte”.	Palestrantes: Mário José Dehon São Thiago Santiago // Superintendente da 6ª Região Fiscal Fábio Hiroshi Higuchi // Profissional da contabilidade e advogado tributarista
17h15min	Solenidade de entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais	
17h30min	Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes Sá	
17h50min	Atração Cultural // “Viver e sonhar em voz alta”.	Palestrante: Miguel Falabella // Considerado um dos artistas mais ativos nos palcos e exemplo de determinação, se adaptou e superou todas as crises do teatro, esgotando bilheterias desde 1982. 
7 DE JUNHO DE 2019 - SEXTA-FEIRA		
9h	Fórum Estudantil // “O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios”.	Palestrante: Arthur Igreja // Empresário, investidor anjo e professor da FGV. Experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países. Certificado em Negociação pela Harvard University (EUA) e Cambridge University (Inglaterra). Atualmente, cursa Doctorate in Business Administration na Universidade ESC Rennes, na França. Mestre pela Georgetown University (EUA), Esade (Espanha) e FGV/Ebape. 
9h	Palestra - Contabilidade Pública / Geral // “Relato Integrado”.	Palestrante: Vânia Borgerth // Atual Superintendente de Controladoria do BNDES. Assessora do Presidente do BNDES para questões relacionadas à Transparência de Mercado (até 2016). Contadora-Chefe do BNDES (2007 a 2011), representante do Brasil em vários órgãos internacionais de Contabilidade, além de membro da delegação brasileira de contadores junto à ONU. 
9h	Palestra – Contabilidade Geral // “Norma Contábil PMEs - NBC TG 1.000 - Estamos realmente adotando?”.	Palestrante: Alexandre Evaristo Pinto // Doutorando em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Direito Comercial pela USP, especialista em Direito Tributário pela USP, Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e em Ciências Contábeis pela USP e Conselheiro Titular do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).
10h30min	<i>Coffee break</i> e visita à Feira de Negócios	
11h	Palestra – Tecnologia // “Nova economia = novo <i>mindset</i> ”.	Palestrante: Cristiano Kruehl // Possui larga experiência na modelagem de <i>startups</i> de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações.
12h30min	Almoço livre	
14h	Palestra – Empreendedorismo // “Pega a visão”.	Palestrante: Rick Chesther // Ex-vendedor de água nas ruas do Rio, Rick virou influenciador digital no mundo do empreendedorismo.
15h	Palestra – Ética // “Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência”.	Palestrantes: Rossandro Klinjey // Escritor, psicólogo clínico e mestre em saúde coletiva. Fenômeno nas redes sociais, seus vídeos já alcançaram a marca de mais de cem milhões de visualizações. É consultor da Rede Globo em temas como comportamento, educação e família, no programa “Encontro com Fátima Bernardes”, e colunista da Rádio CBN. Leila Ferreira // Com uma intensa bagagem que construiu ao longo de suas muitas entrevistas, encontros e viagens, atualmente, faz apresentações em todo o país sobre temas como felicidade, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, humanidade, leveza e o sentido da vida – assuntos também abordados nos livros que levam sua assinatura. 

BALANCETE PATRIMONIAL PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE ABRIL

ATIVO	abr/19	abr/18	AH
Ativo Circulante	72.870.287	63.088.891	15,5%
Caixa e Equivalente de Caixa	62.117.902	54.793.655	13,4%
Bancos Conta Movimento	661.125	696.625	-5,1%
Bancos Conta Aplicação Financeira	61.456.177	54.093.330	13,6%
Adiantamento de Suprimentos	600	3.700	-83,8%
Créditos de Curto Prazo	10.366.080	7.917.990	30,9%
Créditos do Exercício	10.491.570	10.954.398	-4,2%
Créditos de Exercícios Anteriores	1.688.239	2.659.809	-36,5%
Parcelamento de Débitos	7.211.790	8.443.489	-14,6%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(9.025.519)	(14.139.706)	-36,2%
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	326.665	315.608	3,5%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros	144.589	124.879	15,8%
Tributos e Contribuições a Recuperar	5.354	309	1632,7%
Depósitos Restituíveis e Valores	175.776	190.179	-7,6%
Créditos com Vinculação Orçamentária	-	24.058	-100,0%
Outros Créditos e Valores a Receber	946	241	292,5%
Estoques	52.825	55.033	-4,0%
Almoxarifado	52.825	55.033	-4,0%
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	6.815	6.605	3,2%
Seguros a Apropriar e Assinaturas Periódicas	6.815	6.605	3,2%
Ativo Não Circulante	22.314.604	23.040.992	-3,2%
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.316.374	5.234.334	-17,5%
Parcelamento de Débitos	9.401.398	8.915.934	5,4%
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	25.926.701	19.879.979	30,4%
Dívida Ativa Executada	23.607.261	46.521.718	-49,3%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(54.618.986)	(70.083.297)	-22,1%
Investimentos, Imobilizado e Intangível	17.998.230	17.806.658	1,1%
Investimentos	7.839	7.839	0,0%
Bens Móveis	2.047.908	1.738.344	17,8%
Bens Imóveis	16.816.137	16.566.439	1,5%
Intangível	49.861	26.884	85,5%
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(676.337)	(413.780)	63,5%
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(233.845)	(106.357)	119,9%
(-) Amortização Acumulada	(13.333)	(12.711)	4,9%
TOTAL	95.184.891	86.129.883	10,5%

Fonte: Balançetes Patrimoniais de 2019 e 2018

Rosa Maria Abreu Barros - Presidente
Contador Mauro Benedito Primeiro
 CPF n.º 682.100.946/53 - CRGMG n.º 054453/0

Acesse o Portal da Transparência:
<http://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=Wr+YRKxxVII=>

PASSIVO	abr/19	abr/18	AH
Passivo Circulante	5.449.669	5.119.924	6,4%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	191.545	186.440	2,7%
Encargos Sociais a Pagar	191.545	186.440	2,7%
Obrigações de Curto Prazo	491.496	682.975	-28,0%
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	6.212	7.007	-11,3%
Depósitos Consignáveis	164.698	155.988	5,6%
Fornecedores	320.586	519.980	-38,3%
Demais Obrigações de Curto Prazo	342.446	298.330	14,8%
Contas a Pagar	100.945	36.098	179,6%
Transferências Legais	15.100	17.869	-15,5%
Outras Obrigações	226.401	244.363	-7,4%
Provisões de Curto Prazo	4.399.723	3.930.324	11,9%
Provisões Trabalhistas	957.320	769.255	24,4%
Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis	793.669	910.586	-12,8%
Provisão de Cota-parte	2.648.734	2.250.483	17,7%
Valores de Terceiros e/ou Restituíveis	24.459	21.855	11,9%
Honorários de Sucumbência	24.459	21.855	11,9%
Patrimônio Líquido	74.215.964	67.683.892	9,7%
Resultados Acumulados	74.215.964	67.683.892	9,7%
Resultado Parcial Apurado	15.519.258	13.326.067	16,5%
TOTAL	95.184.891	86.129.883	10,5%

Fonte: Balançetes Patrimoniais de 2019 e 2018

BALANCETE FINANCEIRO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE ABRIL

INGRESSOS	abr/19	abr/18	AH
Receita Orçamentária	2.793.506	2.403.738	16,2%
*Recebimentos Extraorçamentários	86.627.777	2.514.181	3345,6%
Caixa e Equivalente de Caixa do Mês Anterior	61.420.628	54.170.591	13,4%
TOTAL	150.841.911	59.088.510	155,3%
DISPÊNDIOS	abr/19	abr/18	AH
Despesa Orçamentária	2.232.535	2.139.633	4,3%
*Pagamentos Extraorçamentários	86.491.474	2.155.222	3913,1%
Caixa e Equivalente de Caixa para o Mês Seguinte	62.117.902	54.793.655	13,4%
TOTAL	150.841.911	59.088.510	155,3%

Fonte: Balançetes Financeiros de 2019 e 2018

*No mês de abril de 2019, houve um crédito indevido na conta da CEF, no valor de R\$ 84 milhões, sendo estornado pela instituição bancária.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE ABRIL

ATIVO	abr/19	abr/18	AH
Receitas Correntes	19.762.903	18.659.524	5,9%
Receitas de Capital	47.986	28.231	70,0%
Subtotal	19.810.889	18.687.755	6,0%
Despesas Correntes	10.219.292	9.704.340	5,3%
Despesas de Capital	75.596	95.708	-21,0%
Subtotal	10.294.888	9.800.048	5,0%
Superavit Apurado	9.516.001	8.887.707	7,1%

Fonte: Balançetes Orçamentários de 2019 e 2018

GESTÃO DE RISCOS POSSIBILITA AO CRCMG MELHORES RESULTADOS

O último mecanismo de governança desta série, o “Controle”, abrange aspectos como transparência, prestação de contas, responsabilização e gestão de riscos, ferramentas essenciais para determinar as ações frente aos desafios encontrados. Nesta edição, abordaremos o componente “Gestão de riscos e controle interno” (C1).


A Política de Gestão de Riscos do CRCMG foi instituída por meio da Portaria CRCMG n.º 132, de 2/6/2017, como a declaração das intenções e diretrizes gerais do Conselho relacionada à gestão de riscos. Já o processo de implementação da gestão de riscos na entidade começou bem antes, tão logo foi editada a Norma ISO 9001:2015.

Desde 2017, todas as áreas do CRCMG mantêm um controle dos riscos que podem afetá-las, os quais são avaliados regularmente pelo gestor do risco, que os classifica como toleráveis, moderados ou críticos. A Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* é responsável por analisar os riscos moderados e críticos e priorizá-los. Se for ultrapassado o apetite de risco definido, é proposta uma resposta, que pode ser desde aceitar o risco até implementar um plano de ação para mitigá-lo. Cabe ao Conselho Diretor analisar a priorização realizada e aprová-la, assim como as respostas

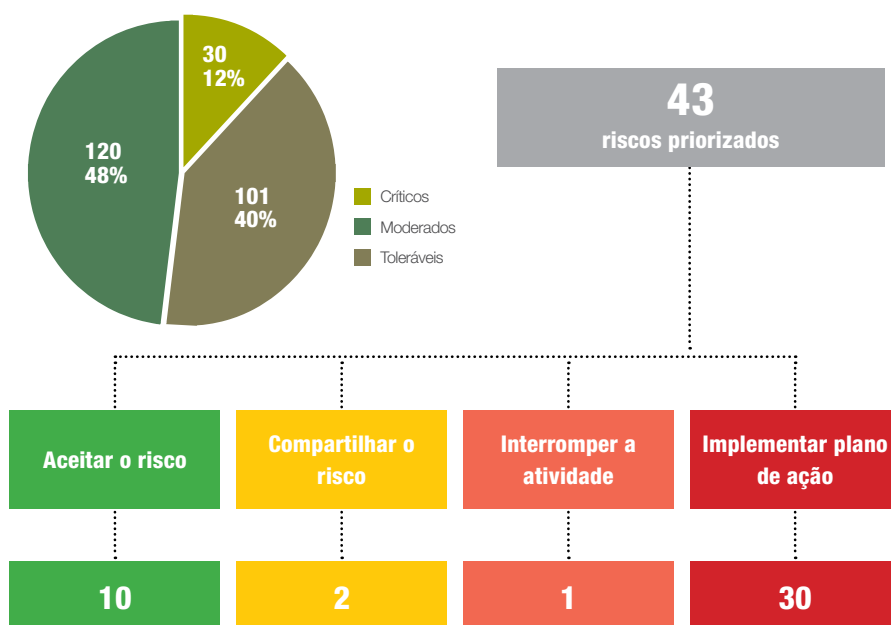
aos riscos. Portanto, a gestão de riscos é dirigida, apoiada e monitorada pela alta administração, como parte da tomada de decisões.

Além desse trabalho, a comissão, desde sua implantação, tem trabalhado preventivamente analisando acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) que possam impactar a entidade, bem como verificando o cenário no qual o CRCMG atua e as oportunidades e ameaças ligadas a eles. Tendo como base os questionários dos levantamentos de governança realizados pelo TCU em 2017 e 2018, a comissão realizou um diagnóstico da situação atual do CRCMG quanto ao atendimento dos requisitos de

governança e traçou um plano de ação com as medidas necessárias para implementar melhores práticas e atender plenamente às exigências da sociedade e dos órgãos de controle externo.

Os resultados de todo esse trabalho têm sido essenciais para garantir melhores resultados no Conselho. Minimizando possíveis efeitos negativos que possam impactar seus resultados, o CRCMG procura garantir o cumprimento pleno de sua missão, com sustentabilidade e responsabilidade, tendo sempre como foco a sociedade e a classe contábil, que são os usuários de seus serviços. Confira os resultados da gestão de riscos no CRCMG, em 2018: 

251 riscos identificados, sendo:



CONHECIMENTO QUE APROXIMA: CRCMG OFERECE NOVOS CURSOS A DISTÂNCIA



Devido à grande adesão dos profissionais da contabilidade aos cursos na modalidade de ensino a distância (EAD), o CRCMG, em parceria firmada com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), dará continuidade à oferta desses cursos.

Lançado em agosto de 2018,

com a participação de mais de 3.700 profissionais, a oferta de cursos EAD faz parte das ações promovidas pela atual gestão, com o compromisso de levar conhecimento e desenvolvimento profissional a todos os profissionais da contabilidade de Minas Gerais.

Além disso, o formato do EAD é vantajoso, pois permite

flexibilidade de horários e do local de realização do curso, além de contar com alguns diferenciais, como a pontuação no Programa de Educação Profissional Continuada e a gratuidade.

Confira os novos cursos que estarão disponíveis durante 2019 e não fique de fora!

GESTÃO EMPRESARIAL

Capacitar o profissional da contabilidade, ensinando conceitos e práticas essenciais para a gestão de uma empresa em um mundo cada vez mais globalizado e competitivo.

O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO

Apresentar o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e sua estrutura, normas, características e critérios de consolidação.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, retratando a saúde financeira do órgão, com relatórios de saídas para a análise e a tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil.

CONTABILIDADE DO TERCEIRO SETOR

Expor os princípios e conceitos das entidades da contabilidade do Terceiro Setor, que é constituído, por sua vez, de instituições que produzem e comercializam bens e serviços.

IFRS - ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

Apresentar conceitos e características das principais Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e fornecer ao profissional da contabilidade uma visão geral das Normas Internacionais de Contabilidade.

NBC TG 01 – REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Apresentar a NBC TG 01, que tem o objetivo de estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valores que não excedam seus valores de recuperação.

NBC TG 16 – ESTOQUES

Apresentar a NBC TG 16, que tem como objetivo estabelecer o tratamento contábil para os estoques. A questão fundamental na contabilização dos estoques refere-se ao valor do custo a ser reconhecido como ativo e mantido nos registros até que as respectivas receitas sejam reconhecidas.

ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Capacitar o profissional da contabilidade na implantação das práticas contábeis preconizadas pela ITG 1000.

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA


Capacitar os profissionais da contabilidade que militam nas áreas contábil, fiscal e afins, não apenas para apurarem os referidos tributos, mas para terem uma visão crítica e estratégica, em face das inúmeras e recentes alterações da legislação federal.

ICMS – ST

Capacitar profissionais que desejam aprofundar seu conhecimento na legislação do ICMS e promover a atualização de profissionais que atuam em departamento de contabilidade/impostos ou que trabalham prestando serviços contábeis para as empresas, além de alertar os profissionais sobre as consequências resultantes da inobservância da legislação tributária em vigor.

PERÍCIA INDIRETA EM CONTABILIDADE

Capacitar os profissionais da contabilidade quanto à regulamentação profissional e técnica da profissão do perito contábil, bem como as responsabilidades da função exercida.

Vale ressaltar que os cursos que foram disponibilizados em 2018 continuam sendo ofertados na plataforma EAD do Conselho neste ano. Acesse a relação completa dos cursos em <http://www.crcmg.org.br/cursos> . 

NBC TG 12 – AJUSTE A VALOR PRESENTE: UM OLHAR SOBRE A EVIDENCIAÇÃO DOS TRIBUTOS SOBRE A VENDA

Rômulo Nunes Ribeiro Júnior - mestre em Administração, contador, consultor financeiro, professor universitário e coordenador do Grupo de Estudos Técnicos de Normas Contábeis do CRCMG;

Cláudio Sousa Moraes - contador, pós-graduado em Controladoria e Custos, palestrante de Controladoria e Excel e membro do Grupo de Estudos Técnicos de Normas Contábeis do CRCMG.

Lucineia Lopes Bahia Ribeiro - mestre em Administração, contadora, consultora administrativo-financeira, professora da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), membro do Grupo de Estudos Técnicos de Normas Contábeis do CRCMG.

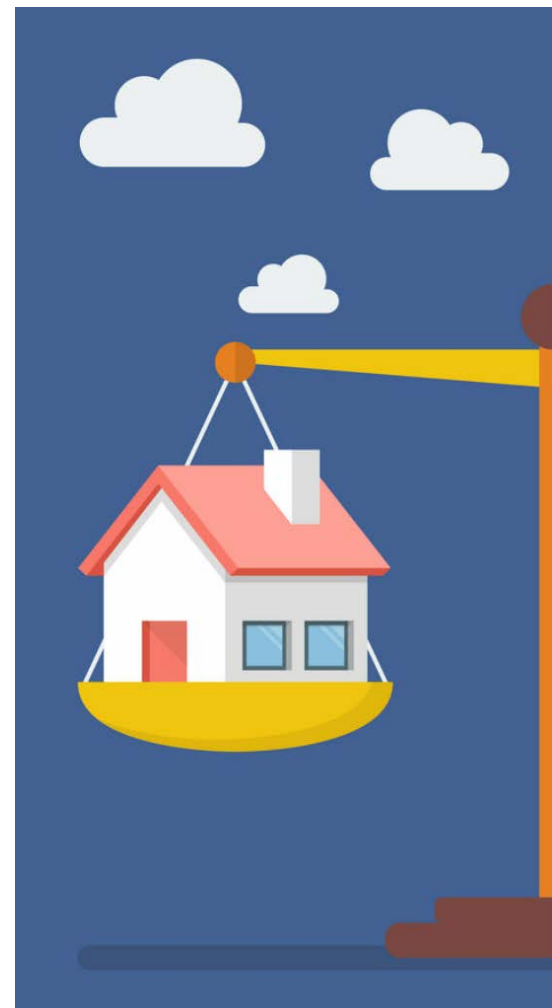
A apuração do Ajuste a Valor Presente (AVP) de elementos do ativo e do passivo, bem como as consequências quando da elaboração das demonstrações contábeis devem observar os requisitos básicos que estão estabelecidos na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral de Ajuste a Valor Presente (NBC TG 12). Essa normatização nos norteia para a elaboração e a utilização de informações com julgamentos acerca de eventos futuros e/ou passados corrigidos, o que nos encaminha para demonstrações contábeis mais assertivas.

O Valor Presente é a estimativa do valor corrente de um fluxo de caixa futuro, no curso normal das operações da entidade. Já que sobre as operações das entidades ocorre a incidência de tributos, faz-se necessário explorar quais os efeitos fiscais na evidenciação do ajuste a valor presente de ativos. Tendo

em vista essas considerações, este artigo tem como objetivo dar um foco sobre a evidenciação do ajuste a valor presente sobre os tributos incidentes sobre a venda.

Nas vendas, o AVP guarda relação com a operação de financiamento das duplicatas a receber, e não somente com o saldo, depois de deduzidos os impostos a recuperar. Isso significa que a entidade, ao conceder prazo para recebimento das vendas, está financiando o seu cliente, uma vez que a base para cálculo do AVP é o valor que está sendo financiado, ou seja, o valor total da nota fiscal, que também é a base de cálculo dos tributos sobre a venda.

Nessa concepção, pode-se entender que existe uma parte desse tributo que incide sobre os juros a transcorrer e, dessa forma, uma segregação do tributo incidente sobre o valor presente da venda e



o tributo incidente sobre a parte de juros a transcorrer dessa transação é válida e até mesmo relevante para algumas empresas, sobretudo aquelas que utilizam o Lajida (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização), também conhecido como EBITDA (termo em inglês), como indicador



de avaliação de desempenho, pois a reclassificação da parcela desse tributo calculada sobre os juros embutidos na operação para o resultado financeiro comercial altera o lucro bruto, o resultado financeiro e, também, o Lajida (EBITDA).

Como exemplo, podemos simular

uma operação de venda de determinado produto com a opção de compra a prazo no valor de R\$ 1.000,00, com ICMS à alíquota de 12% e com recebimento para seis meses, sendo que, caso essa operação fosse realizada à vista, o valor do produto seria R\$ 800,00, ou seja, o AVP dessa operação. Consideremos também um Custo de

Venda de R\$ 300,00.

Nesse contexto, representa-se abaixo a divulgação do seu resultado com e sem a segregação do ICMS, evidenciando o seu impacto no demonstrativo depois de decorrido todo o período, desde a venda até o recebimento, com a apropriação dos juros no prazo da transação:

DRE SEM segregação do ICMS

Vendas Brutas	1.000,00
(-) AVP sobre Vendas	(200,00)
(-) ICMS sobre Vendas	(120,00)
(=) Vendas Líquidas	680,00
(-) CMV	(300,00)
(=) Lucro Bruto	380,00
(+) Receita Financeira	200,00
(=) LAIR	580,00

DRE COM segregação do ICMS

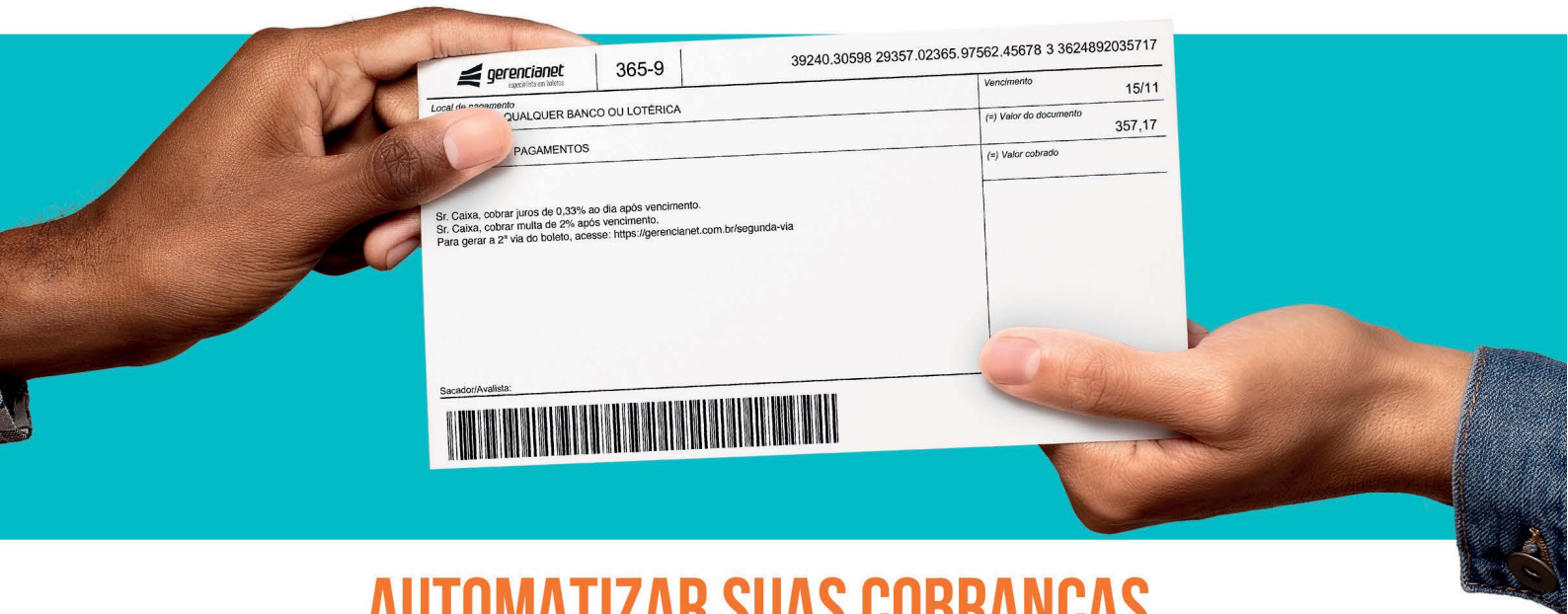
Vendas Brutas	1.000,00
(-) AVP sobre Vendas	(200,00)
(-) ICMS sobre Vendas	(96,00)
(=) Vendas Líquidas	704,00
(-) CMV	(300,00)
(=) Lucro Bruto	404,00
(+) Receita Financeira	200,00
(-) ICMS sobre Receita	(24,00)
(=) LAIR	580,00

Caso a entidade demonstre que os financiamentos feitos aos seus clientes fazem parte da sua operação e possuem dois segmentos de negócios, ela pode apropriar a diferença entre o valor presente das duplicatas a receber e o valor recebido no final do período, no caso do exemplo acima, o valor de R\$ 200,00 em receita financeira comercial, no mesmo grupo que as receitas de vendas, em vez de receitas financeiras. Essa mesma ideia também é aplicada para os demais tributos incidentes sobre a venda, como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o

Programa de Interação Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

De acordo com o que foi evidenciado acima, essa tratativa pode ser relevante para algumas entidades. De todo modo, vale ressaltar que, independentemente do método adotado, seja ele com ou sem segregação da tributação sobre os juros a transcorrer da operação de venda, tal método deve ser divulgado em Nota Explicativa, para melhor entendimento do usuário da demonstração contábil, e aplicado de maneira uniforme. 📌

EMITA COBRANÇAS RECORRENTES COM A **GERENCIANET**.
MAIS PRATICIDADE E ECONOMIA PARA SEU NEGÓCIO!



AUTOMATIZAR SUAS COBRANÇAS NUNCA FOI TÃO FÁCIL!



BOLETOS E CARNÊS:

A Gerencianet oferece diversas ferramentas para você gerar e enviar **boletos e carnês**. As cobranças podem ser enviadas via e-mail e pagas em qualquer lugar, facilitando a vida de seus clientes.



CARTÃO DE CRÉDITO:

Na função cartão de crédito, a Gerencianet oferece a opção de cobranças recorrentes, geradas automaticamente a cada mês na data escolhida. Ainda há a opção de emitir cobranças únicas, que podem ser parceladas em até 12x.

MAIS DE **11 ANOS** DE EXPERIÊNCIA EM BOLETOS.
AFINAL, UM ESPECIALISTA NÃO NASCE DA NOITE PRO DIA.

RECEITA LANÇA SÉRIE DE VIDEOAULAS SOBRE eSOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB



A Receita Federal do Brasil (RFB) disponibilizou uma nova série de videoaulas, com o objetivo de apresentar aos contribuintes as principais ocorrências e os principais erros observados pelas equipes de desenvolvimento do eSocial, da EFD-Reinf e DCTFWeb.

São sete videoaulas, em que são apresentadas, de forma detalhada e didática, as ocorrências registradas e a sua forma de correção, para que os novos obrigados possam revisar suas informações e adotar os procedimentos corretos.

Temas das videoaulas:

- 1 - Sistema de Folha de Pagamento
- 2 - Dados do Empregador

- 3 - Tabelas do Empregador
- 4 - Remuneração - Totalização e Cálculo das Contribuições dos Segurados
- 5 - Tratamento de Suspensão - Processo Judicial
- 6 - DCTFWeb - Confissão, Pagamento e Compensação
- 7 - DCTFWeb - Confissão, Pagamento e Compensação

Os vídeos podem ser acessados através do canal da RFB no YouTube: TV Receita – Playlists criadas: Videoaulas - eSocial

Link direto: https://www.youtube.com/watch?v=E v J S I d 8 1 _ a o & list = P L 7 z s e e 2 W c y b 4 d 8 m T 5 C - 4 Z R 2 v 5 K U M 6 9 6 8 U

Fonte: Receita Federal



COMEÇA O PRAZO PARA CADASTRO NO eSOCIAL

Começou, no dia 10 de abril, a fase de cadastramento dos integrantes do terceiro grupo do eSocial, a qual consiste no envio dos chamados eventos não periódicos, que compreendem informações relativas aos trabalhadores e seus vínculos trabalhistas, como admissões, afastamentos e desligamentos.

O terceiro grupo é composto por empregadores optantes pelo Simples Nacional, empregadores pessoa física (exceto doméstico), produtor rural pessoa física e entidades sem fins lucrativos.

Essa fase terá duração de 90 dias para que os empregadores do grupo possam se organizar e enviar os dados solicitados de forma compassada e efetiva.


Para mais informações, acesse: portal.esocial.gov.br

ECF E ECD: ATENÇÃO AOS PRAZOS DE ENTREGA!

O prazo para a entrega da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e da Escrituração Contábil Digital (ECD) à Receita Federal está se aproximando. Por isso, é necessário que as empresas e seus profissionais da contabilidade se preparem para preencher os documentos corretamente, evitando, assim, multas.

A ECD é o documento que substituiu a escrituração contábil em papel por versões digitais. O prazo para entregar a ECD, referente a 2018, se encerra às 23:59:59 do dia 31 de maio de 2019, podendo ser alterado somente em situações especiais, como cisão parcial ou total, incorporação, fusão ou extinção da empresa.

Já a ECF é uma declaração que substituiu a extinta Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica, a DIPJ. Esse documento, referente a 2018, deve ser apresentado até às 23:59:59 do dia 31 de julho de 2019, prazo que também pode ser alterado em situações específicas.

O profissional da contabilidade deve se organizar para preencher esses documentos corretamente e tempestivamente. Caso contrário, a empresa pela qual é responsável estará sujeita a multas. 


SISTEMA CFC/CRCs LANÇA CARTEIRA DIGITAL ELETRÔNICA

Em comemoração ao Dia do Profissional da Contabilidade, o Sistema CFC/CRCs lançou a nova carteira digital eletrônica, com o objetivo de trazer mais facilidade, agilidade e segurança para os profissionais.

Para os profissionais que já adquiriram a carteira com chip, a partir de 2007, e queiram ter

a opção digital, o procedimento é bem simples: basta efetuar o download do app CRCDigital, já disponível nas plataformas digitais (App Store e Play Store), digitar o CPF e utilizar a senha do seu CRC ou do sistema *online* do CFC.

Já para os profissionais que não atualizaram a carteira, modelo com chip, e para os novos contadores,

há duas possibilidades para a aquisição do documento: a primeira com a obtenção do documento físico, em plástico rígido, mediante o pagamento de R\$ 63,00, com a carteira digital já inclusa; e a segunda com a aquisição apenas da carteira digital, totalmente gratuita. Em ambos os casos, o interessado deve comparecer à sede do CRCMG, para a devida coleta dos dados biométricos e de imagem, ou enviar um e-mail para carteira@crcmg.org.br, solicitando o requerimento da carteira, no qual realizará os procedimentos de coleta dos dados. 



TV CRCMG E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG, no Youtube, e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!

